

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Pag. 1

Matrícula: 8.059

Data de Abertura: 05/05/2000

|                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>COMARCA DE MACAÍBA - RN</b>                            | <p><b>Imóvel:</b> UMA PARTE DE TERRA, desmembrada da porção maior da Granja denominada "SÃO JOÃO", encravada do lado esquerdo da BR-304, do Trecho Natal/Macaíba, distante 03 km para o centro desta cidade de Macaíba/RN, perímetro urbano, com os seguintes limites, dimensões e área: ao Norte, com a BR-304, Trecho Macaíba/Natal, medindo 83,00m (oitenta e três metros); ao Sul, com o trecho do tráfego da linha de alta tensão da CHESF, medindo 83,00m (oitenta e três metros); ao Leste, com terras do Sr. Ossian Guedes, medindo 221,00m (duzentos e vinte e um metros); e Oeste, com terras remanescente da Granja Sao Joao, medindo 281,00m (duzentos e oitenta e um metros), totalizando uma área de 20.602,50m (vinte mil, seiscentos e dois metros quadrados e cinquenta centímetros) de superfície.</p> <p><b>Proprietário:</b> PEDRO PAULO ALVES e sua esposa MARIA DO CARMO NETA ALVES, brasileiros, casados, ele aposentado, ela do lar, inscritos conjuntamente no CPF/MF sob o n°. 005.910.254-34 e portadores das Cédulas de Identidade n°. 75781-IMLEC/RN e 74.558/SSP-RN, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Dr. Pedro Amorim, n°. 959, Barro Vermelho, Natal, Capital deste Estado, sendo filhos, ele de Manoel Rodrigues Machado e dona Dalila Alves Machado, ela de João Nicolau de Oliveira e dona Francisca de Oliveira.</p> <p><b>Registro Anterior:</b> R.1-6.846 do Livro "2" Registro Geral, em data de 25.04.1990, deste Cartório.</p> <p><b>R.1-8.059</b> Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavradas nas Notas deste Cartório, no Livro 166-A, às fls. 36 a 37v°, em data de 04.05.2000, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. MARCELO TRIGUEIRO DE MORAIS, e sua esposa ELIZABETH REGINA CORTEZ BONIFÁCIO DE MORAIS, inscritos nos CPF/MF. sob os n°s 230.395.744-34 e 155.701.004-82 e Cédulas de identidades n°s 282.434/IMLEC e 285.067/SSP/RN, respectivamente, brasileiros, casados, ele engenheiro civil, ela funcionária pública federal, residentes e domiciliados na Praça José Antonio Pereira, n° 1062, Bairro Dix-Sept Rosado, Natal/RN, por compra feita aos proprietários acima referidos e qualificados, pelo valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), sem condições. O referido é verdade e dou fé. - Macaíba/RN, em 05/05/2000</p> <p style="text-align: right;"><br/><b>Oficial do Registro</b></p> |
| <b>REGISTROS DE IMOVEIS</b><br>Registro Geral - Livro N°2 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>HILTON SALES CHAVES - OFICIAL</b>                      | <p><b>R.2-8.059</b> Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavradas nas Notas deste Cartório, no Livro 212, às fls. 001/002 v°, em data de 20/01/2010, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pela Empresa BLOCO RENGIER INDUSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 69.162.089/0001-99, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede e foro à Rua Neuraci da Silva Rodrigues, n°. 310, Recanto Fortuna, na cidade de Campinas/SP, conforme Alteração e Consolidação do Contrato Social datado de 05/02/2005, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob n°. 94.910/09-1, designada simplesmente de compradora, representada legalmente nesta ato pelo Sr. ANTONIO SERGIO RAIMUNDO REGANATI, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua das Primaveras, n°. 140, Chácara Flora, Campinas/SP, inscricao no CPF/MF sob n°. 091.162.788-01 e RG n°. 8.777.551/SSP/SP; e o Sr. JOSÉ CARLOS</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

Matrícula: 8.059

Pag. 2  
Data de Abertura: 05/05/2000

|                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| COMARCA DE MACAIBA - RN                             | <p>RAIMUNDO REGANATI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado à Rua Barão de Ataliba, n.º 72, aptº 52, Bairro Cambui, Campinas/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 850.256.238-04 e RG n.º 7.248.062-2/SSP/SP, por compra feita aos proprietários acima referidos e qualificados, pelo valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), sem condições. O referido é verdade e dou fé. - Macaíba/RN, em 21/01/2010</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| REGISTROS DE IMOVEIS<br>Registro Geral - Livro Nº 2 | <p style="text-align: right;"><br/>Oficial do Registro</p> <p><b>R.3-8.059</b> Nos termos do Memorial Descritivo e Planta Georreferenciado Planimétrico, assinado pelo Topógrafo Giovani Alves - CREA/RN 210 150 355-7, acompanhado do ART - Anotação de Responsabilidade Técnica (Lei Federal n.º 6.496/77) n.º E00168097, emitida em data de 14.05.2010, pelo CONFEA/CREA/RN - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte, procedo a averbação do memorial descritivo a seguir descrito: Imóvel: Terreno situado na BR-304, s/n - Km 299,3 - Ferreiro Torto - Zona Rural - Macaíba. Área: 21.376,64m². Perímetro: 637,34 metros. Datum: SAD 69. Meridiano Central: 33° WGr. Proprietária: Bloco Renger Indústria Comércio Serviços de Engenharia Ltda. <b>DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:</b> Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, situado no limite da faixa de Domínio da BR-304 com terreno de propriedade de Ossian Guedes; de coordenadas N 9.350.686,44m e E 242.208,01m; deste segue com azimute de 155°24'36" e distância de 221,29m, até o vértice 02, de coordenadas N 9.35.485,21m e E 242.300,10m, situado no limite com terreno de propriedade de Ossian Guedes; deste segue com azimute de 245°22'23" e distância de 84,49m, até o vértice 03, de coordenadas N 9.350.450,00m e E 242.223,29m, situado no limite com Estrada do Gás Natural/Pedreira Potiguar; deste segue com azimute de 334°31'01" e distância de 203,98, até o vértice 04, de coordenadas N 9.350.634,14m e E 242.135,53m., situado no limite com terreno de propriedade de Pedro Paulo alves (Granja São João); deste segue com azimute de 355°36'11" e distância de 80,22m, até o vértice 05, de coordenadas N 9.350.714,12m e E 242.129,38m, situado no limite com terreno de propriedade de Pedro Paulo Alves (Granja São João); deste segue com azimute de 109°23,32" e distância de 83,36m, até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro, situado no limite com a Faixa de Domínio da BR-304, achando-se assim descrito o polígono. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridional Central n.º 33° WGr, tendo como Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. O referido é verdade e dou fé. - Macaíba/RN, em 26/05/2010</p> |
| HILTON SALES CHAVES - OFICIAL                       | <p style="text-align: right;"><br/>Oficial do Registro</p> <p><b>R.4-8.059</b> Nos termos da Escritura Pública de Abertura de Crédito Fixo com Garantia Hipotecária e Fidejussória n.º 303.405.595, lavrada no 2º Ofício de Notas e Registro de Títulos e Documentos de Paraguaçu/MG, em data de 17.09.2010, o imóvel constante da presente matrícula, foi oferecido e dado em especial hipoteca, pela outorgante Financiada: Bloco Renger - Indústria, Comércio, Serviços de Engenharia Ltda, ao outorgado credor Banco do Brasil S/A, em garantia da dívida assumida no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), com juros moratórios de 1% ao ano; eleváveis de 2% ao ano em caso de mora, com vencimento para 12 de setembro de 2011.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

Matrícula: 8.059

Pag. 5  
Data de Abertura: 05/05/2000

|                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| COMARCA DE MACAÍBA - RN                             | <p>Observadas todas as demais cláusulas e condições da referida Escritura. O referido é verdade e dou fé. - Macaíba/RN, em 20/09/2010</p> <p style="text-align: center;"><br/>Oficial do Registro</p> <p><b>R.5-8.059</b> Nos termos da Escritura Pública de Abertura de Crédito Fixo com Garantia Hipotecária e Fidejussória nº 303.406.092, lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro nº 231, às fls. 079/095, em data de 10.04.2012, o imóvel constante da presente matrícula, foi oferecido e dado em 2º GRAU e especial HIPOTECA, pela outorgante Financiada: Bloco Renger - Indústria, Comércio, Serviços de Engenharia Ltda., ao outorgado credor Banco do Brasil S/A, em garantia da dívida assumida no valor de R\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais), com vencimento para 31 de março de 2013. Observadas todas as demais cláusulas e condições da referida Escritura. O referido é verdade e dou fé. - Macaíba/RN, em 13/04/2012</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| REGISTROS DE IMOVEIS<br>Registro Geral - Livro Nº 2 | <p style="text-align: center;"><br/>Oficial do Registro</p> <p><b>R.6-8.059</b> Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 21/10662-3, emitida em data de 04.04.2013, o imóvel constante da presente matrícula, foi oferecido e dado em hipoteca de 3º GRAU, pela outorgante Financiada: Bloco Renger - Indústria, Comércio, Serviços de Engenharia Ltda., ao outorgado Credor Banco do Brasil S/A, em garantia da dívida assumida no valor de R\$ 2.010.060,08 (dois milhões, dez mil sessenta reais e oito centavos), que será pago em 59 (cinquenta e nove) parcelas, vencendo-se a primeira em 08 de abril de 2013 e a última em 08 de fevereiro de 2018, com juros à taxa efetiva de 12,68% a. a. (doze inteiros e sessenta e oito centésimos pontos percentuais efetivos ao ano). Observadas todas as demais cláusulas e condições da referida Escritura. O referido é verdade e dou fé. - Macaíba/RN, em 11/03/2013</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| HILTON SALES CHAVES - OFICIAL                       | <p style="text-align: center;"><br/>Oficial do Registro</p> <p><b>R.7-8.059</b> Nos termos da Escritura de Aditivo de Retificação e Ratificação à Escritura Pública de Abertura de Crédito Fixo com Garantia Hipotecária e Fidejussória nº 303.405.595, lavrada no 2º Ofício de Notas e Registro de Títulos e Documentos de Paraguaçu/MG, em data de 17.09.2010, a mesma tem a finalidade de efetuar a repactuação mediante a incorporação de encargos financeiros ao crédito pactuado na Escritura Pública de Abertura de Crédito Fixo com Garantia Hipotecária e Fidejussória nº 303.405.595, ora aditada. Valor e forma de pagamento: O Financiador reconhece e obriga-se a pagar ao financiador, a importância de R\$ 2.008.470,04 (dois milhões e oito mil e quatrocentos e sete reais e quatro centavos), posição em 04.03.2013, a prazo, 59 (cinquenta e nove) parcelas de capital, mensais e sucessivas, acrescidas, cada qual, dos encargos básicos e adicionais previstos à cláusula quinta seguinte, sendo as 12 (doze) primeiras parcelas no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), vencendo a primeira delas na data de 08.04.2013, seguidas de uma parcela no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), 12 (doze) primeiras parcelas no valor unitário de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), uma parcela no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), 12 (doze) primeiras parcelas no valor unitário de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), uma parcela no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), 12 (doze) primeiras parcelas no valor unitário de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), uma parcela no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), parcela esta de 6 (seis) no valor unitário de R\$ 50.000,00</p> |

Matrícula: 8.059

Pag. 4  
Data de Abertura: 05/05/2000

|                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| COMARCA DE MACAÍBA - RN                            | <p>(cinquenta mil reais), finalizando com a quinquagésima nona e última parcela de capital no valor de R\$ 644.970,04 (seiscentos e quarenta e quatro mil novecentos e setenta reais e quatro centavos), a vencer na data de 08.02.2018. Encargos Financeiros Básicos e Adicionais - sobre o total da dívida acima acordada, bem como os saldos devedores daí decorrentes, incidirão encargos básicos, calculados com saldos devedores daí decorrentes, incidirão encargos básicos, calculados com base na Taxa Referencial (TR), na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, ou outro índice que legalmente venha a substituí-la. Sobre os valores acima citados, devidamente atualizados pelos respectivos encargos básicos, incidirão, ainda, encargos adicionais à taxa nominal de 1% a.m. (um inteiro ponto percentual ao mês), calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (mês de 30 dias), correspondendo a 12,68% a. a. (doze inteiros e sessenta e oito centésimos pontos percentuais efetivos ao ano). Ratificação e Retificação das Garantias - O Financiador, os Fiadores e o Financiador, também Interviente Garante Hipotecário, tem justo e acordado, neste ato, manter as garantias fidejussórias de ANTONIO SERGIO RAMUNNO REGANATI e DENISE STEPHANES SOBOLL REGANATI e manter a garantia hipotecária em primeiro grau, todas as mencionadas garantias originalmente prestadas no instrumento ora aditado. Retificando-se todos os demais termos da referida escritura. O referido é verdade e dou fé. - Macaíba/RN, em 11/03/2013</p> <p style="text-align: right;"><br/>Oficial do Registro</p> <p><b>Av.8-8.059</b> Nos termos do requerimento datado de 20.11.2015, apresentado pelo Banco do Brasil S/A, Agencia Macaíba/RN, instruído da Certidão fornecida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Campinas - Foro de Campinas, datada de 27 de abril de 2015, procedo à averbação para fazer constar que tramita pela 4ª Vara Cível da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, os Autos Processo nº 1019143-19.2014.8.26.0114 - Ação de Execução de Título Extrajudicial - Mútuo, movida pelo Banco do Brasil S/A, contra a Empresa Bloco Renger Industria Comércio Serviços de Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 69.162.089/0001-99, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede e foro à Rua Neuraci da Silva Rodrigues, nº. 310, Recanto Fortuna, na cidade de Campinas/SP, conforme Alteração e Consolidação do Contrato Social datado de 05/02/2005, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº. 94.910/09-1; Antonio Sergio Raimundo Reganati, inscrito no CPF/MF sob nº. 091.162.788-01 e Denise Stephanes Soboll Reganati, CPF/MF sob nº. 102.021.318-31, cujo valor da causa é de R\$ 3.843.155,32 (três milhões, oitocentos e quarenta e três mil e cento e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos). O referido é verdade e dou fé. - Macaíba/RN, em 08/01/2016</p> <p style="text-align: right;"><br/>Oficial do Registro</p> <p><b>R.9-8.059</b> Nos termos do Termo de Penhora e Depósito, expedido pela 4ª Vara Cível da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo - Processo Digital nº 1019143-19.2014.8.26.0114 Classe - Assunto: Execução de Título Extra Judicial - Mútuo, tendo com Exequente o Banco do Brasil S.A e Executado Bloco Renger Industria e Comércio de Serviços de Engenharia Ltda e Outros, procedo a PENHORA, do imóvel constante da presente matrícula, em favor do Exequente Banco do Brasil S.A. Foram recolhidas as seguintes Taxas: FDJ nº 000002516813 - R\$ 22,24; FRMP nº</p> |  |
| REGISTROS DE IMOVEIS<br>Registro Geral - Livro Nº2 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| HILTON SALES CHAVES - OFICIAL                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |

Matrícula: 8.059

Pag. 5  
Data de Abertura: 05/05/2000

|                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| COMARCA DE MACAÍBA - RN                             | <p>000000100753 - R\$ 3,04; e, FCRCPN R\$ 8,31. O referido é verdade e dou fé. - Macaíba/RN, em 14/06/2016</p> <p><br/>Oficial do Registro</p> <p><b>Av.10-8.059</b> Nos termos da Sentença e Decisão proferidas em datas de 06 de fevereiro de 2020 e 18 de junho de 2020 respectivamente, pela Dra. Renata Manzini, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível - Comarca de Campinas - Foro de Campinas, - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos Processo nº 1004159-59.2016.8.26.0114 - Ação de Execução de Recuperação Judicial e Falência, promovida pela Empresa BLOCO RENGGER INDÚSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 69.162.089/0001-99, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede e foro à Rua Neuraci da Silva Rodrigues, nº. 310, Recanto Fortuna, na cidade de Campinas/SP, conforme Alteração e Consolidação do Contrato Social datado de 05/02/2005, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº. 94.910/09-1, legalmente representada neste ato, pelo Sr. Antonio Sergio Raimundo Reganati, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua das Primaveras, nº. 140, Chácara Flora, Campinas/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 091.162.788-01 e RG nº. 8.777.551/SSP/SP e o Sr. José Carlos Raimundo Reganati, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado à Rua Barão de Ataliba, nº. 72, aptº 52, Bairro Cambui, Campinas/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 850.256.238-04 e RG nº. 7.248.062-2/SSP/SP, procedo a presente averbação para fazer constar, que por decisão judicial foi DECRETADA a FALÊNCIA da Empresa Bloco Renger Indústria Comércio Serviços de Engenharia Ltda, proprietária do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. - Macaíba/RN, em 14/07/2020</p> |
| REGISTROS DE IMOVEIS<br>Registro Geral - Livro Nº 2 | <p><br/>Oficial do Registro</p> <p><b>Av.11-8.059 – INDISPONIBILIDADE – Prenotação nº 335.534</b> – Nos termos do Provimento nº 188/2024 do Conselho Nacional de Justiça, procedo à presente averbação para constar que, por ordem judicial extraída do processo nº <b>00006382120175210004</b> (Tipo: Genérica), protocolo nº <b>201907.0813.00861017-IA-209</b>, ordem emissora COMITÊ GESTOR DO SISTEMA / SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL / TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO / TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO / NATAL / 4ª VT DE NATAL / 4ª VT DE NATAL, foi decretada a indisponibilidade dos bens em nome da empresa <b>BLOCO RENGGER INDUSTRIA COMERCIO E SERVICO DE ENGENHARIA FALIDO LTDA</b>, inscrito no CNPJ nº 69.162.089/0001-99, ficando, em consequência, vedada a alienação ou a oneração do imóvel objeto desta matrícula sem prévia autorização judicial, conforme consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – código hash de verificação <b>hnc1r2vpdj</b>. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº <b>RN202610937400000976GWB</b>. (Averbado por: Sérgio William Dias Galvão Filho). O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 04/05/2026.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| HILTON SALES CHAVES - OFICIAL                       | <p><br/>Oficial do Registro</p> <p><b>Av.12-8.059 – INDISPONIBILIDADE – Prenotação nº 335.534</b> – Nos termos do Provimento nº 188/2024 do Conselho Nacional de Justiça, procedo à presente averbação para constar que, por ordem judicial extraída do processo nº <b>69.162.089/0001-99</b> (Tipo: Genérica), protocolo nº</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

Matrícula: 8.059

Pag.6  
Data de Abertura: 05/05/2000

|                               |                                                    |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| HILTON SALES CHAVES - OFICIAL | REGISTROS DE IMOVEIS<br>Registro Geral - Livro Nº2 | COMARCA DE MACAIBA - RN | <p><b>202209.2713.02338656-IA-140</b>, ordem emissora COMITÊ GESTOR DO SISTEMA / SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL / TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO / TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO / NATAL / 2ª VT DE NATAL / 2ª VT DE NATAL, foi decretada a indisponibilidade dos bens em nome da empresa. <b>BLOCO RENGER INDUSTRIA COMERCIO E SERVICO DE ENGENHARIA FALIDO LTDA</b>, inscrito no CNPJ nº 69.162.089/0001-99, ficando, em consequência, vedada a alienação ou a oneração do imóvel objeto desta matrícula sem prévia autorização judicial, conforme consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – código hash de verificação <b>hnc1r2vpdj</b>. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº <b>RN202610937400000975FVU</b>. (Averbado por: Sérgio William Dias Galvão Filho). O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 04/05/2026.</p> <p><br/>Oficial do Registro</p> |
|-------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

1º OFÍCIO DE NOTAS  
COMARCA DE MACAIBA - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro Geral - Livro Nº 2

**1o Ofício de Notas de Macaíba**

Oficial: *Hilton Sales Chaves*

Rua Ivanildo Gama Pacheco, 20, Centro CEP: 59280-193 - Macaíba/RN Tel: (84) 4042-0959

e-mail: [1cartoriodemacaiba@gmail.com](mailto:1cartoriodemacaiba@gmail.com)

Certifico e dou fê que, com relação ao imóvel objeto da matrícula 937402000805984, nada mais consta com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO, expedida de forma reprográfica, nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

|            |            |
|------------|------------|
| Ao Oficial | R\$ 111,55 |
| Ao FDJ     | R\$ 0,00   |
| Ao FRMP    | R\$ 0,00   |
| Ao FCRCPN  | R\$ 0,00   |
| Ao ISS     | R\$ 0,00   |
| Ao FUNAF   | R\$ 0,00   |

Total R\$ 111,55

Protocolo **71934**

Data Emissão 04/05/2026

Nº Selo

RN202600937400005559FXI

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos  
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e  
Res. S.F. na 4/71 de 22/01/71)



**Poder Judiciário do RN**

**Selo Digital de Fiscalização**

**Normal**

**RN202600937400005559FXI**

**Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode  
Google Play / App Store